

**DECRETO Nº 0018, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VERTENTES**, Estado de Pernambuco, autorizado no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pelo Art. 09º, da Lei Orçamentária Municipal n.º 963, de 07 de novembro de 2023, combinado com o artigo 43, inciso 1º da Lei Federal n.º 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Vertentes, exercício de 2024, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) relativo a autorização tratada no Artigo 9º da Lei 963 de 07 de novembro de 2023, para reforço das dotações vinculadas ao grupo de pessoal e encargos sociais que se tornam insuficientes durante a execução orçamentária no corrente exercício, discriminados no Anexo II.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo 1º, serão utilizados os recursos decorrentes de redução de saldo das dotações discriminadas no Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2024.

**ROMERO LEAL FERREIRA**  
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Vertentes**

av rio branco, 0 - centro - 55.770-000 - Vertentes/ PE  
CNPJ: 10.296.887/0001-60

Usuário: Alex

Chave de autenticação: 1040-9586-148

Página

1 / 1

**Anexo Único**

**Fundamento:** Decreto 0018/2024 de 02/05/2024

**Unidade gestora:** 1 - Prefeitura Municipal de Vertentes

**Órgão orçamentário:** 2000 - GABINETE DO PREFEITO

**Unidade orçamentária:** 2001 - GABINETE DO PREFEITO

**Função:** 15 - Urbanismo

**Subfunção:** 452 - Serviços Urbanos

**Programa:** 2502 - GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP

**Ação:** 2.2031 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - NIIP

**Despesa 216 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas**

Fonte de recurso: 2500 - MSC - 1.880.0000 Recursos Próprios dos Consórcios - 1.880.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/05/2024	3020649	Redução da Despesa			40.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	40.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	40.000,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				0,00	40.000,00

**Órgão orçamentário:** 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

**Unidade orçamentária:** 6002 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - RECURSOS DO FUNDEB

**Função:** 12 - Educação

**Subfunção:** 365 - Educação Infantil

**Programa:** 1206 - EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

**Ação:** 2.2097 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO INFANTIL)

**Despesa 316 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas**

Fonte de recurso: 2105 - MSC-1.542.1070 Complemento da União - VAAT - FUNDEB (Profissionais da Educação Básica) - 1.542.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/05/2024	3018221	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	40.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				40.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				40.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				40.000,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				40.000,00	40.000,00
<b>Total geral</b>				40.000,00	40.000,00

**Romero Leal Ferreira**

Prefeito

CPF: 145.642.894-20